



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 09/2022

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 13 de junho de 2022

PORTARIAS N.º 101 a N.º 134/2022 - DG-CBV/IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro
Ministro da Educação Interino: Victor Godoy Veiga
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana
Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva
Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira
Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*: Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus Novo Paraíso*: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora-Geral do *Campus Amajari*: Pierlangela Nascimento da Cunha
Diretor-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*: Isaac Sutil da Silva
Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus Avançado Bonfim*: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus Boa Vista*:
Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA 101/2022 a 134/2022 - DG-CBV/IFRR, de 03/05 a 30/05/2022.....	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 101/2022 - DG-CBV/IFRR, de 03/05/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.046.586/0001-47**, as penalidades de: a) Multa moratória de 15% (quinze por cento) referente a 30 (trinta) dias de atraso injustificado sobre o valor dos itens fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 86 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02; e b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) referente a inexecução da obrigação quanto ao cumprimento do prazo de entrega, sobre o valor dos itens fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), de acordo com o Item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias, previstas no Termo de Referência que acompanha o Edital do referido pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, acarretando em prejuízos à Instituição.

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 38/2022 - DG-CBV/IFRR, de 21/03/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 03/05/2022 11:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143195

Código de Autenticação: f8ab63a1a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 102/2022 - DG-CBV/IFRR, de 03/05/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Designar a servidora **NATÁLIA MAIA COSTA, SIAPE 2453850**, responsável pela instrução dos processos de apuração de responsabilidade no âmbito do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 03/05/2022 11:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144568

Código de Autenticação: c540139e50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 103/2022 - DG-CBV/IFRR, de 03/05/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores: **Joerk da Silva Oliveira (Matrícula 1236741)** e **Luciana Leandro Silva (Matrícula: 1667727)**, no dia 05/05/2022, das 07h30min às 12h00min, com destino ao Município de Iracema (Escola Estadual Dom Pedro II), para entrega da premiação referente a Gincana Virtual, evento organizado através do programa PIBID como culminância das ações das áreas de Matemática e Biologia e realização de uma reunião com os acadêmicos do IFRR da área de Matemática, Coordenador de Área e Supervisor que fazem parte do Programa de Iniciação à Docência - PIBID e os Gestores da Escola.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 03/05/2022 11:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144355
Código de Autenticação: 41a5280876





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 104/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/05/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **EDILACY DA SILVA SAMPAIO** (SIAPE 1889107), para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD, referente ao convênio celebrado entre o IFRR e a Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme EXTRATO DE CONVENIO Nº 1/2022 - UASG 158152 e Processo 23231.000984.2021-43.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 04/05/2022 09:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142464

Código de Autenticação: eb7fc471fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 105/2022 - DG-CBV/IFRR, de 06/05/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a **PORTARIA 101/2022 - DG-CBV/IFRR, de 03/05/2022**, que aplica à empresa **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.046.586/0001-47**, as penalidades de: a) Multa moratória de 15% (quinze por cento) referente a 30 (trinta) dias de atraso injustificado sobre o valor dos itens fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 86 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02; e b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) referente a inexecução da obrigação quanto ao cumprimento do prazo de entrega, sobre o valor dos itens fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), de acordo com o Item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias, previstas no Termo de Referência que acompanha o Edital do referido pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, acarretando em prejuízos à Instituição

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 06/05/2022 08:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145392

Código de Autenticação: 989a72bd46





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 106/2022 - DG-CBV/IFRR, de 06/05/2022

O DIRETOR DE ENSINO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2 e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo nº 23229.000235.2021-65, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.046.586/0001-47**, as penalidades de: a) Multa moratória de 15% (quinze por cento) referente a 30 (trinta) dias de atraso injustificado sobre o valor dos itens fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 86 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02; e b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) referente a inexecução da obrigação quanto ao cumprimento do prazo de entrega, sobre o valor dos itens fornecidos, (R\$ 3.200,00), relacionados na nota de empenho 2020NE800203, totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), de acordo com o Item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019, do 22.º Batalhão de Infantaria, art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7.º da Lei 10.520/02, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias, previstas no Termo de Referência que acompanha o Edital do referido pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, acarretando em prejuízos à Instituição.

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 38/2022 - DG-CBV/IFRR, de 21/03/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Substituto fixo da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 06/05/2022 14:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145400

Código de Autenticação: 442dae32d9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 107/2022 - DG-CBV/IFRR, de 09/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 28/2022 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias da servidora **Taliana Souza Barreiros**, a partir do dia 10/05/2022.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
09/05/2022 a 13/05/2022	08/11/2022 a 11/11/2022	2022

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 09/05/2022 12:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145611
Código de Autenticação: ebf343265a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 108/2022 - DG-CBV/IFRR, de 09/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, conforme tabela abaixo, para realização de orientações gerais sobre a execução do Componente Curricular Projeto Pedagógico na Educação Profissional aos estudantes do curso Pós-Graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica:

CRONOGRAMA DE VIAGENS			
DOCENTE	PERÍODO	DESTINO	HORÁRIO DE SAÍDA/CHEGADA
Everaldo Carvalho Limão Júnior	09/05/2022	Amajari-RR	Saída 13h de Boa Vista
Maria Elisângela Lima dos Santos			Chegada 22h em Boa Vista
Everaldo Carvalho Limão Júnior	13 e 14/05/2022	Uiramutã - RR	Saída de Boa Vista as 7h00 do dia 13/05/2022
Maria Elisângela Lima dos Santos			Chegada em Boa Vista as 22h00 do dia 14/05/2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 09/05/2022 12:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145627
Código de Autenticação: fd7e9b0a8b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 109/2022 - DG-CBV/IFRR, de 09/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela revisão e adequação do Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Pós-Graduação, modalidade a distância, em DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DocentEPT, a ser executado pelo Departamento de Educação a Distância-DEAD/IFRR/CBV, através do do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **Ivone Mary Medeiros de Souza (713525)**
- **Cristiane Pereira de Oliveira (1659339)**
- **Everaldo Carvalho Limão Junior (1734679)**
- **Larissa Jussara Leite de Brito Sombra (2107729)**
- **Tomás Armando Del Pozo Hernández (1648237)**
- **Yany Duarte Costa (1601350)**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 09/05/2022 12:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145640

Código de Autenticação: 6b75532e4e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 110/2022 - DG-CBV/IFRR, de 09/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LUCIANE WOTTRICH**, no dia 10 de maio de 2022, com destino a Pacaraima-RR, para análise de espaço e organização para o Evento de extensão "Ação social, Educativa e de Saúde: Alusão a Semana Internacional Contra a Homofobia".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 09/05/2022 12:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145823

Código de Autenticação: 2351f4075f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 111/2022 - DG-CBV/IFRR, de 12/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 99/2022 - DG-CBV/IFRR, de 27/04/2022, que autoriza o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, conforme tabela abaixo, com destino à Alto Alegre-RR, para realizar acompanhamento do Curso de Espanhol na Comunidade Indígena Truaru, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO
02/05/2022	13h às 18h
03/05/2022	
04/05/2022	
05/05/2022	
06/05/2022	
09/05/2022	
10/05/2022	
11/05/2022	
12/05/2022	
13/05/2022	
16/05/2022	
17/05/2022	

Leia-se:

DIA	HORÁRIO
02/05/2022	13h às 18h
03/05/2022	
04/05/2022	
05/05/2022	
06/05/2022	
09/05/2022	
10/05/2022	
11/05/2022	
12/05/2022	

13/05/2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 12/05/2022 14:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146708

Código de Autenticação: 31c56159de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 112/2022 - DG-CBV/IFRR, de 12/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor e colaborador, abaixo relacionados, no dia 12/05/2022, das 10h às 12h, com destino à Mucajaí-RR, para verificar o local em que será realizada a aula inaugural do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD, em parceria com a Prefeitura Municipal de Mucajaí.

- **TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ**
- **ELIAS FREITAS DOS SANTOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 12/05/2022 14:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146709
Código de Autenticação: 89aca36e93





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 113/2022 - DG-CBV/IFRR, de 13/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, nos dias 12 a 15/05/2022, com destino à Brasília-DF, para participarem do 34º Congresso do SINASEFE (CONSINASEFE), como delegados eleitos em assembleia geral, conforme solicitação via Ofício nº 009/2022/Seção IFRR.

- **ARNOU PEREIRA DE SÁ**
- **ORNILDO ROBERTO DE SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/05/2022 17:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146985
Código de Autenticação: 13afe839d8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 114/2022 - DG-CBV/IFRR, de 13/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, dos servidores, discentes e colaboradores, conforme tabela abaixo, com destino ao município de Mucajaí-RR, para participar da Aula Inaugural do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD.

CRONOGRAMA DE VIAGENS		
SERVIDORES/DISCENTES/COLABORADOES	HORÁRIO SAÍDA/CHEGADA CAMPUS BOA VISTA	PERÍODO
Tomás Armando Del Pozo Hernandez Elias Freitas dos Santos Maria do Carmo Guerreiro César Yany Duarte Costa Cleidiane Silva Viana Edilacy da Silva Sam	Saída 7h30 Chegada 13h00	
Robermilton Sant Anna de Oliveira Rodrigues Carlos Felipe Rocha Carneiro Enyedja Fabricia de Lima Cruz Janira Souza de Lima Luana Michele Lopes Sobrinho (20221LM-EAD0016) Joicinara Ramos dos Santos (20221LM-EAD0003) Diane Helem Barroso Rodrigues (20221LM-EAD0014) Dianny Fabíola da Costa Gentil (20221LM-EAD0013) Fátima Raquel da Silva de Abreu (20221LM-EAD0012) Mário Augusto Barreto do Nascimento (20221LM-EAD0036) Yasmin Leandro Inforzato Gomes (20221LM-EAD0001) Frank Alberto Pereira Barros (20221LM-EAD0006) Adna Christynne Sousa Gomes (20221LM-EAD0002) Arnaldo Ribeiro de Oliveira Filho (20221LM-EAD0007)	Saída 9h00 Chegada 13h00	14/05/2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 13/05/2022 17:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147038

Código de Autenticação: 6cb28c1b81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 115/2022 - DG-CBV/IFRR, de 16/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à aquisição de material e equipamento Médico, Hospitalar e Odontológico destinados a atender as necessidades à Coordenação de Assistência ao Estudante do IFRR-Campus Boa Vista, conforme Processo 23229.000391.2022-15.

- **TATIANE CRISTINA DE JESUS** (SIAPE 1601380)
- **MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA** (SIAPE 1792685)
- **LEANDRO PEREIRA LOPES** (SIAPE 1908610)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 16/05/2022 15:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147374
Código de Autenticação: 4a7b13b5ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 116/2022 - DG-CBV/IFRR, de 16/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Boa Vista, conforme Processo 23229.000395.2022-95.

- **NATÁLIA MAIA COSTA** (SIAPE 2453850)
- **TATIANE CRISTINA DE JESUS** (SIAPE 1601380)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 16/05/2022 15:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147404

Código de Autenticação: 722c760c53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 117/2022 - DG-CBV/IFRR, de 16/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, nos dias 16 a 17/05/2022, com destino à Pacaraima-RR, para organização do Evento de Extensão "Ação social, Educativa e de Saúde Alusão a Semana Internacional Contra a Homofobia".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 16/05/2022 17:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146992

Código de Autenticação: c343d1afe1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 118/2022 - DG-CBV/IFRR, de 16/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores: **Erick Constantino Vieira** SIAPE 1601684 (Com ônus), **Luciane Wottrich** SIAPE 3147311 (Com ônus) e **Marilda Vinhote Bentes** SIAPE 2121208 (Com ônus parcial), no dia 17/05/2022 das 5h00min as 23h00min, com destino ao município de Pacaraima, para execução e participação do Evento de Extensão "Ação social, Educativa e de Saúde: Alusão a Semana Internacional Contra a Homofobia".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 16/05/2022 17:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147291

Código de Autenticação: c6a0607212





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 119/2022 - DG-CBV/IFRR, de 17/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável para dar continuidade a desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Educação Física na modalidade presencial, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 44 dias (18/05/2022 a 30/06/2022), para a conclusão dos trabalhos:

- **Eliana da Silva Coelho Mendonca (2820323)**
- **Fabiana Leticia Sbaraini (1612824)**
- **Isabela do Couto Torres (2209531)**
- **Livia Rodrigues da Silva (2120729)**
- **Paulo Russo Segundo (1667762)**
- **Marco Jose Mendonca de Souza (2820363)**
- **Marcello da Silva Soares (1871329)**
- **Saula Leite Oliveira (2336299)**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 17/05/2022 14:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147635

Código de Autenticação: e3e43569e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 120/2022 - DG-CBV/IFRR, de 17/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA** (SIAPE 1580414), para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Ensino em Saúde no contexto regional, modalidade EaD, como parte do Acordo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Mucajaí.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 17/05/2022 18:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147762

Código de Autenticação: 2bd8b54acd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 121/2022 - DG-CBV/IFRR, de 17/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável para avaliação de bens de áudio e vídeo, considerando o art. 10 do Decreto nº 9.373/2018 - as classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Baronso Lucena Ferreira (SIAPE 3004528)**
- **Orlando Souza da Silva Junior (SIAPE 1531287)**
- **Erick Constantino Vieira (SIAPE 1601684)**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 17/05/2022 18:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147842

Código de Autenticação: bfe8bd8564





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 122/2022 - DG-CBV/IFRR, de 20/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, nos dias 23 a 26/05/2022, com destino à Palmas-TO, para participarem da Capacitação de docentes de cursos da chamada Qualifica Mais EnergIF, que será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO/*Campus* de Palmas.

- **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
- **PAULO ALBERTO SOARES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 20/05/2022 12:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147115
Código de Autenticação: eb97410dc9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 123/2022 - DG-CBV/IFRR, de 20/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela pró-organização do 29º Aniversário do IFRR, ações do *Campus Boa Vista*, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **BARONSO LUCENA FERREIRA** (Presidente)
- **VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO** (Vice-Presidente)
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES**
- **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**
- **LEANDRO BRITO DE MATTOS**
- **NATALIA SILVA RODRIGUES**
- **ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR**
- **RODRIGO CAMPOS MORAIS**
- **TATIANA COSTA ROSA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 20/05/2022 12:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148615

Código de Autenticação: c6b0581f9b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 124/2022 - DG-CBV/IFRR, de 25/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, a conta de 1º/06/2022, da atuação de gestores da execução do Contrato n.º 02/2018, firmado com a empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ/MF n.º 25.278.459/0001-82, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada/desarmada, conforme consta no Processo n.º 23229.000611.2018-16.

- **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA**, SIAPE 1648584 (Gestor Titular)
- **NAIARA SANCHES DE LIMA**, SIAPE 2639293 (Gestora Suplente)

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores da execução do contrato supramencionado, a partir de 1º/06/2022.

- **JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA DE LIMA**, SIAPE 1055870 (Gestor Titular)
- **ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**, SIAPE 1981427 (Gestor Suplente)

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 25/05/2022 12:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149655

Código de Autenticação: 9ac50021c9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 125/2022 - DG-CBV/IFRR, de 25/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor, **JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA**, SIAPE 1055870, a conta de 1º/06/2022, da atuação de Gestor Titular da execução do Contrato n.º 04/2021, firmado com a empresa **A.C Simões Neto**, CNPJ/MF: 22.102.657/0001-00, referente ao serviço de manutenção, incluído o fornecimento de peças, das portas de vidro do IFRR/Campus Boa Vista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme consta no Processo n.º 23229.000156.2021-54.

Art. 2.º Designar o servidor **NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES**, SIAPE 1666889, como Gestor Titular da execução do contrato supramencionado, a partir de 1º/06/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 25/05/2022 12:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149686

Código de Autenticação: f0b7bc4c28





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 126/2022 - DG-CBV/IFRR, de 25/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor, **NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES**, SIAPE 1666889, a conta de 1º/06/2022, da atuação de Gestor Titular da execução do Contrato n.º 01/2019, firmado com a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 007.832.586/0001-08, que tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, conforme consta no Processo n.º 23229.000144.2019-13.

Art. 2.º Designar o servidor **IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, SIAPE 16667475, como Gestor Titular da execução do contrato supramencionado, a partir de 1º/06/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 25/05/2022 12:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149706

Código de Autenticação: 27006827ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 127/2022 - DG-CBV/IFRR, de 25/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA** - SIAPE 1667475 da atuação de Gestor Suplente (Itens 01 e 02) e Gestor Titular (Itens 03, 04 e 05) da execução do Contrato n.º 04/2019, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o número 05.340.639/0001-30, referente à contratação dos serviços de gerenciamento de frota para atender o *Campus* Boa Vista, conforme consta no Processo n.º 23229.000494.2019-71.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCOS DIONE DOMAN OLIVEIRA**, SIAPE 1648584 como Gestor Suplente (Itens 01 e 02) e Gestor Titular (Itens 03,04 e 05), para atuar como gestor da execução do contrato supramencionado, a partir de 1º/06/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 25/05/2022 17:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149714

Código de Autenticação: 1c12f52576





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 128/2022 - DG-CBV/IFRR, de 25 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais no IFRR-*Campus* Boa Vista, no período de 26 e 27/05/2022, no horário das 8h30min às 18h00min, para participar da **Capacitação sobre assistência às vítimas de tráfico de pessoas e direitos das pessoas migrantes**, que será realizado no Auditório de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima-UFRR, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 23229.000452.2022-36.

- **Ligia da Nobrega Fernandes** (Siape 1605049)
- **Natã Ribeiro Guimaraes** (Siape 1666889)
- **Roselis Bastos da Silva** (Siape 1639347)
- **Rosemere Lopes dos Santos** (Siape 1558734)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 25/05/2022 18:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149827
Código de Autenticação: d91344b5c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 129/2022 - DG-CBV/IFRR, de 25/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da atuação de gestores da execução do Contrato n.º 08/2020, firmado com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o número 01.404.158/0018-38, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso a plataforma de biblioteca virtual para atender a alunos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme consta no Processo n.º 23229.000933.2019-46.

- **RAQUEL PEREIRA SANTOS** - SIAPE 2311039 (Gestora Titular)
- **AMILTON DA COSTA NASCIMENTO** - SIAPE 713822 (Fiscal Requisitante Suplente)

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores da execução do contrato supramencionado.

- **VANESSA MENDONÇA FIGUEIREDO**, SIAPE 1163017 (Gestor Titular)
- **ALDENORA COELHO DE ARAÚJO**, SIAPE 709252 (Fiscal Requisitante Suplente)

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 25/05/2022 18:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149859

Código de Autenticação: 9c3e6c83a9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 130/2022 - DG-CBV/IFRR, de 26/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a equipe multidisciplinar que atuará no Curso de Licenciatura em Matemática e no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Ensino em Saúde no Contexto Regional, modalidade EaD, como parte do Acordo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Mucajaí e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Instituto Federal do Amazonas- FAEPI:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Talles Dino Monteiro Figueiredo	Coordenador AVA
Gracilene Felix Medeiros	Coordenadora Pedagógica
Yany Duarte Costa	Coordenadora Administrativa
Fabia Micheline Duarte Alves	Coordenadora de Tutoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 26/05/2022 17:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149433

Código de Autenticação: dc62213786





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 131/2022 - DG-CBV/IFRR, de 26/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, SIAPE 1601380, para atuar no planejamento da aquisição de material de consumo, pasta para documentos e correspondências, para atender ao Departamento de Registro Acadêmico do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme consta no Processo 23229.000445.2022-34.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 26/05/2022 17:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150082

Código de Autenticação: e8c54c1322





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 132/2022 - DG-CBV/IFRR, de 26/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Processo Seletivo de Professor Formador e Professor Tutor que atuarão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Ensino em Saúde no contexto Regional, modalidade a distância, em parceria com a Prefeitura Municipal de Mucajaí e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ**
- **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**
- **CLEIDIANE SILVA VIANA**
- **EDILACY DA SILVA SAMPAIO**
- **KARLA SANTANA MORAIS**
- **REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA**
- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**
- **YANY DUARTE COSTA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 26/05/2022 17:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150198
Código de Autenticação: b24f3b696f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 133/2022 - DG-CBV/IFRR, de 30/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Organização dos Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais 2022 – eJIF (*Campus Boa Vista*), e suporte na participação dos estudantes na etapa central a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias, para a conclusão dos trabalhos:

- **Anna Lucia Nascimento da Silva (2325501)**
- **Natalia Silva Rodrigues (2147427)**
- **Luciane Wottrich (3147311)**
- **Alex Rezende Heleno (1144165)**
- **Andreína Moreira da Silva (1909218)**
- **Igor Pereira Aguiar (3220144)**
- **Thiago Santos Pinheiro Souza (1153603)**
- **Janira Souza de Lima (716509)**
- **Roselis Bastos da Silva (1639347)**
- **Baronso Lucena Ferreira (3004528)**
- **Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho (1300540)**
- **Eliana da Silva Coelho Mendonca (2820323)**
- **Marco Jose Mendonca de Souza (2820363)**
- **Nadson Castro dos Reis (2557449)**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 30/05/2022 14:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150776

Código de Autenticação: 7843797b37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 134/2022 - DG-CBV/IFRR, de 30/05/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2 e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo nº 23229.000225.2022-19, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.278.459/0001-82**, a penalidade de **Advertência por escrito**, de acordo com a Cláusula Décima do Contrato 02/2018, com o item 20.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2018 e art. 87, I, da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 30/05/2022 15:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150827

Código de Autenticação: 3b24c47264

